

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

Significado das abreviaturas e dos símbolos

+	aprovado
-	rejeitado
↓	caduco
R	retirado
VN	votação nominal
VE	votação electrónica
SEC	votação por escrutínio secreto
VP	votação por partes
VS	votação em separado
Alt	alteração
AC	alteração de compromisso
PC	parte correspondente
S	alteração supressiva
=	alterações idênticas
§	número

ÍNDICE

1. Celebração de um Acordo entre a União Europeia e o Governo da República Popular do Bangladeche sobre certos aspetos dos serviços aéreos ***3
2. Celebração, em nome da União, do Protocolo (2024–2029) de Aplicação do Acordo de Parceria no domínio da Pesca entre a Comunidade Europeia e a República de Cabo Verde ***3
3. Renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e a Ucrânia ***3
4. Banco Central Europeu – relatório anual de 20243

1. Celebração de um Acordo entre a União Europeia e o Governo da República Popular do Bangladesh sobre certos aspetos dos serviços aéreos ***

Recomendação: Tomas Tobé (A10-0005/2025)

Assunto	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Projeto de decisão do Conselho	VN	+	562, 17, 3

2. Celebração, em nome da União, do Protocolo (2024–2029) de Aplicação do Acordo de Parceria no domínio da Pesca entre a Comunidade Europeia e a República de Cabo Verde ***

Recomendação: Paulo do Nascimento Cabral (A10-0004/2025)

Assunto	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Projeto de decisão do Conselho	VN	+	507, 76, 16

3. Renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e a Ucrânia ***

Recomendação: Borys Budka (A10-0007/2025)

Assunto	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Projeto de decisão do Conselho	VN	+	591, 9, 9

4. Banco Central Europeu – relatório anual de 2024

Relatório: Anouk Van Brug (A10-0003/2025)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
§ 1	33	ESN		-	
Após o § 1	22	The Left	VN	-	80, 479, 49
	23	The Left	VN	-	67, 530, 16
§ 3	34	ESN		-	
§ 6	35	ESN		-	
	§	texto original	VS/VE	+	402, 215, 7
Após o § 6	24	The Left		-	
	25	The Left		-	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
§ 8	§	texto original	VP		
			1/VN	+	603, 21, 8
			2/VN	-	122, 456, 49
§ 9	10	Renew		+	
Após o § 13	30	Verts/ALE	VN	-	178, 358, 102
§ 15	11	Renew		+	
§ 16	12	Renew		+	
§ 18	1	The Left		-	
	26	PfE	VN	-	155, 451, 28
	36	ESN		-	
§ 19	37	ESN		-	
	§	texto original	VP		
			1	+	
2	+				
§ 21	38	ESN		-	
§ 23	39	ESN		-	
	§	texto original	VP		
			1/VN	+	509, 113, 16
			2/VN	+	545, 70, 22
			3/VN	+	610, 9, 18
§ 25	§	texto original	VN	+	489, 114, 37
§ 26	27	PfE	VN	-	125, 449, 63
	40	ESN		-	
	5	ECR	VE	+	330, 275, 38
	§	texto original	VP		
			1/VN	↓	
			2/VN	↓	
Após o § 26	2	The Left	VN	-	213, 332, 95
	41	PPE	VN	+	501, 17, 120

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
§ 27	§	texto original	VP		
			1/VN	+	532, 60, 44
			2/VN	-	262, 315, 58
§ 28	6	ECR	VN	+	316, 286, 42
§ 31	28	PfE		-	
§ 32	§	texto original	VP		
			1/VN	+	512, 89, 40
			2/VN	+	494, 87, 45
§ 36	32	Verts/ALE	VN	-	141, 461, 34
	13	Renew	VE	+	382, 181, 72
§ 39	29	PfE	VN	-	163, 450, 30
Após o § 39	3	The Left	VN	-	99, 424, 121
§ 42	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	476, 104, 66
Citação 8	7	Renew		+	
Citação 10	8	Renew		+	
Após a citação 10	14	The Left		-	
Após a citação 12	15	The Left		-	
Após a citação 13	16	The Left		-	
Após o considerando A	17	The Left	VN	-	132, 337, 179
Considerando A	9	Renew		+	
Após o considerando A	18	The Left	VN	-	133, 359, 154
	19	The Left	VN	-	127, 450, 68
	20	The Left	VN	-	153, 477, 13
	21	The Left	VN	-	105, 512, 24
Considerando B	4	ECR	VE	+	345, 236, 48

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	A favor, contra, abstenções
Considerando H	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	538, 83, 21
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	378, 233, 26

Pedidos de votação nominal

The Left: alterações 2, 3, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23
 Verts/ALE: alterações 6, 26, 30, 31, 32, 41; §§ 8, 23, 25, 26, 27, 32
 ECR: § 27
 PFE: alterações 27, 29; considerando H (2.ª parte); §§ 23 (2.ª parte), 42 (2.ª parte)

Pedidos de votação em separado

PPE: § 6
 PFE: § 27

Pedidos de votação por partes

PPE:
 § 26
 1.ª parte conjunto do texto, com exceção dos termos: «insta o BCE a comunicar claramente esses benefícios, a fim de promover a confiança e a sensibilização do público»
 2.ª parte estes termos

§ 27
 1.ª parte «Considera que o euro digital só se tornará uma história de sucesso se proporcionar aos cidadãos europeus um valor acrescentado tangível que estes possam compreender; constata que, atualmente, muitos cidadãos europeus não ouviram falar do projeto do euro digital ou continuam céticos quanto a este;»
 2.ª parte «insta o BCE a lançar, juntamente com as partes interessadas pertinentes, uma vasta campanha de informação sobre o euro digital, a fim de dissipar as preocupações dos cidadãos;»

Verts/ALE:
 § 32
 1.ª parte «Salienta que os objetivos secundários da UE são indeterminados, tal como especificado atualmente nos Tratados;»
 2.ª parte «observa que a natureza de apoio dos objetivos secundários do BCE complementa o mandato principal; assinala que, nos termos dos Tratados, o objetivo da UE é promover a paz, os seus valores e o bem estar dos seus povos, alcançar um crescimento económico equilibrado e a estabilidade dos preços, uma economia social de mercado altamente competitiva, que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social, assim como um elevado nível de proteção e o melhoramento da qualidade do ambiente;»

S&D:
 § 8
 1.ª parte conjunto do texto, com exceção dos termos: «e subjacente»
 2.ª parte estes termos

PfE:
 considerando H
 1.ª parte «Considerando que o artigo 123.º do TFUE e o artigo 21.º dos Estatutos do SEBC e do BCE proibem o financiamento monetário direto em benefício de governos;»
 2.ª parte «que o BCE pode adquirir títulos de dívida no mercado secundário, se tal for necessário para a prossecução dos seus objetivos;»

§ 19
 1.ª parte conjunto do texto, com exceção dos termos: «ou relacionadas com o clima»
 2.ª parte estes termos

§ 42

- 1.ª parte «Insta o BCE a estudar o reforço do papel internacional do euro com vista a torná-lo mais atrativo enquanto moeda de reserva e a apoiar transições impulsionadas pelo mercado nesse sentido;»
- 2.ª parte «observa que a conclusão da união económica e monetária poderia promover o papel internacional do euro;»

Verts/ALE, PfE:

§ 23

- 1.ª parte «Salienta que os programas de compra do BCE são políticas não convencionais, aplicados somente durante períodos de crise, que, se não forem executados com cuidado, são suscetíveis de violar a proibição de financiamento monetário prevista no artigo 123.º, n.º 1, do TFUE;», com exceção dos termos «aplicados somente durante períodos de crise, que, se não forem executados com cuidado, são suscetíveis de»
- 2.ª parte «aplicados somente durante períodos de crise, que, se não forem executados com cuidado, são suscetíveis de»
- 3.ª parte «exorta o BCE a partilhar os seus pontos de vista sobre o impacto dos programas de aquisição no funcionamento dos mercados financeiros, nomeadamente o impacto nos fundos de pensões e na cooperação em matéria de seguros de pensões;»

Diversos

A alteração 31 foi retirada.